



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.716 DE 26 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO A CRECHE ESCOLA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA ANGELINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a denominar a CRECHE ESCOLA, localizada na Rua Mário Francisco de Oliveira, no Bairro Santa Angelina, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, para **“CRECHE ESCOLA PREFEITO NELSON ASSAD AYUB”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 26 de maio de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI

Prefeito Municipal

Publicado em: **26 de maio de 2023**
Página: **06 Diário Oficial Eletrônico de Agudos**